

for = Francisco Terras de Carvalho - Antonio
Guerra de Almeida - Manoel da Rocha Garcia
Coutinho da Silva Barros - Francisco Pereira de Agui
ar

Offm e Ex. S^{ra}

havendo-se procedido nesta Villa a Eleição de 82
readores no dia sete de Setembro do anno fff os q^{tes}
tem de servir no quadriennio que comecou es-
te anno, foi eleito o D^o José Roberto de Abella
Franco, e cumprido o art. 16 da lei do 8.^o de 88.^o
de 1828, entao aquelle D^o recusou tomar pos-
se no dia 7 do Corrente, do referido cargo, al-
legando que a Eleição está nula a respeito delli
por não ter nesta Villa os dois annos de resi-
dencia de que falla o art. 4.^o da Citada lei,
e preterstando alem dello enfermidade grave
e prolongada; entre tanto cumpre notar que
o mencionado D^o acha-se residindo nesta R.^a
daquelle que o foro da Villa do Rio Claro para
aqui se mudau, e aqui tem residido sempre,
tanto na Offm^{ta} Parochial, e não apresen-
tao documento algum, pelo qual mostra-se não
ter tido os dois annos de domicilio dentro do
termo, e menos attestado de enfermidade gra-
ve, e nem cousto a Camara a existencia de tal
enfermidade e por isso entende que mais por
despuito, ou o que quer q^{seja}, é que agora quer
elle escurar-se; Esta Camara proclama, a vista
do que dispõe o D^o de 2 de Junho de 1823
e 28 de Fevereiro do mesmo anno compilado p.
meio de multa, a tomar posse, mas resol-
veo primeiro consultar a R.^a a fim de me-
lhor orientada com as lizes de R.^a entender
que a Camara deve obrar; e para que co-

conheça S. Ex.^a as frações, e futuros matizes al-
legados por aquelle Membro, remittendo
pelo officio original que a respeito dirigio
a esta Camara. D. G. a S. Ex.^a m. al.
Paes da Camara M. al. da Villa da Con-
stituição 14 de Janeiro de 1853 = Off. m. e Ex.^a
S. Ex.^a Presidente da Provincia = Pedro Augus-
to da Silveira = Jose Benedito de Almeida
Cunha = Francisco Ferraz de Carvalho = Jo-
se Gabriel de Godoy Moreira = João Jose da
Conceição

Off. m. e Ex.^a S. Ex.^a

Sendo as resoluções deste Municipio mui-
to exigidas e limitadas, que apenas fazem fa-
cer as despesas que se far com os emprega-
dos, e com o furo, pouco restando pa-
ra ser empregado em outros objectos de
necessidade do muni. resolveo que se af-
ficia-se a S. Ex.^a para o fazer pres. ao Cor-
po Legislativo Provincial pedindo que
se conceda o rendimento do imposto
das carnes verdes para ser applicado em
obras publicas, de que tem m. necessidade
de este Municipio. D. G. a S. Ex.^a Paes da
Camara M. al. da Villa da Const. 14
de Janeiro de 1853 = Off. m. e Ex.^a S. Ex.^a
Presidente da Provincia = Pedro Au-
gusto da Silveira = Jose Benedito de
Almeida Cunha = Francisco Ferraz
de Carvalho

Off. m. e Ex.^a S. Ex.^a

A Camara Municipal desta Villa
tem a honra de remetter a S. Ex.^a o art.
unico de Porturas inclusas, que esta Ca-
mara julga ser vantajoso ao des. estu